

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.113, DE 4 DE JUNHO DE 1973.

—Modifica dispositivos do Código Tributário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescente-se ao Artigo 24, da Lei Nº 1.069, de 30 de Outubro de 1971, o seguinte inciso:

"XXXVIII - Olarias, fábricas de manilhas e congêneres."

Art. 2º - Junte-se ao Artigo 27 do diploma referido no dispositivo anterior mais o inciso XXXVIII, ora criado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 4 de junho de 1973.

Alcides Gomes Eugênio Pereira  
Prefeito Municipal

Jorge Roberto Almeida  
Secretário